



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 6/2020

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 31-03-2020

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, através de vídeo conferencia, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião fazendo um enquadramento da situação no concelho, relativamente à pandemia que se verifica, em que se regista um caso confirmado e quatro em vigilância ativa, o que cria uma certa instabilidade, porque as pessoas não sabem quem é, nem se pode saber, sendo que a única entidade que sabe é a saúde pública, a qual transmite a informação à autoridade de segurança local. -----

Não tem sido uma situação fácil, está-se no princípio daquilo que pode ser muito grave e o que se pode fazer, em primeiro lugar, é seguir as recomendações do serviço nacional de saúde e as pessoas ficarem em casa e, se assim for consegue-se minimizar o impacto negativo que tudo isto vai ter. Passou-se para a fase de mitigação, onde não existe controlo, nem se conhece as cadeias de propagação, qualquer pessoa pode estar infetada e infetar outra pessoa qualquer. -----

No Sardoal outras dúvidas e situações se põem, e, foram implementadas medidas no sentido de minimizar o impacto sobre a população. Pesou-se, para já, em não se fazer medidas generalistas, porque na sua opinião não faz sentido, no dia anterior fez um comunicado a todos os sardoalenses



que perderam os seus rendimentos, o seu trabalho, que possam contactar a Ação Social ou o CLDS 4G, que já está em funcionamento no terreno e pode aqui criar-se uma resposta aos problemas das pessoas, no âmbito do tarifário da água, dos medicamentos, perante aquilo que é a problemática desta pessoa que perdeu rendimentos, as técnicas destes serviços farão a avaliação dos casos e depois irão enquadrar, dentro daquilo que são as respostas sociais da autarquia, dando ainda o exemplo das crianças que fazem as suas refeições na cantina da escola, no âmbito da agilização de procedimentos e desburocratização dos mesmos, para apoios sociais. -----

A postura da Autarquia, referiu, é ajudar o máximo de pessoas e também investir nos equipamentos de proteção individual, para os bombeiros e para os trabalhadores que andam na rua e, de apoio as IPSS's do concelho.-----

O Senhor Presidente informou da criação da Comissão de Acompanhamento do Covid19, constituída pelo comandante operacional municipal, pelo comandante da GNR local, e pela Senhora delegada de saúde da região, a qual reúne quando é necessário e tem sido todos os dias. -----

Referiu que a Autarquia bem como as juntas de freguesia estão a seguir as indicações dadas pela saúde pública no âmbito de desinfeção de espaços e equipamentos públicos nos quais poderá haver maior concentração de pessoas. -----

Informou que no Sardoal foi instalado um Posto de Atendimento dedicado ao Covid19, para pessoas sintomáticas, indicadas pelo médico de saúde ou pela Saúde 24 e só assim possam lá ir, composta por equipas rotativas, de médico e enfermeiro, sendo que o alojamento destas equipas são asseguradas pela Câmara, para que não vão as suas casas no período em que estão a trabalhar. A Comunidade Intermunicipal, como é sua obrigação, também esta a colaborar nesta situação. -----

Referiu ainda que os testes ao Covid terão de ser feitos em Torres Novas ou em Tomar, situação que não lhe agrada muito, mas é possível que um desses pontos de recolha de análise seja fixado no Sardoal na próxima semana, o que faz com que as pessoas já não tenham grandes deslocações. -----

As arestas vão sendo limadas a pouco e pouco, porque ninguém estava preparado para isto.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo estar de acordo com as medidas enunciadas pelo Senhor Presidente estando disponíveis para apoiar e ampliar esse apoio.-----

Questionou em que medida esses comunicados ou panfletos foram divulgados pela população, pois nem toda a população tem acesso à internet, e se seria possível entregar à população ou fazer a divulgação através da radio local, fazer chegar assim a essência desses comunicados. -----



O Senhor Vereador Pedro Duque apelou aos sardoalenses a necessidade de cumprirem na íntegra, o que tem sido dito pelas entidades locais e pelas entidades nacionais, que tutelam a situação, e que pela primeira vez na história, que se aproveite o facto de serem poucos e não viverem em grandes aglomerados, fatores ímpares na disseminação desta pandemia, que aproveitem este fator de isolamento a seu favor. -----

O Senhor Presidente referiu subscrever o que o Senhor Vereador disse, acrescentando ainda que, tem sido o seu apelo para que as pessoas venham para o Sardoal, agora é o contrário, que por favor não venham.-----

Disse que agora não é expectável que alguém vá distribuir cartazes ou panfletos, mas através da passagem das mensagens das pessoas que são mais próximas. No âmbito do CLDS e da Segurança Social esse trabalho está a ser feito junto dos seniores. A teleassistência também está a funcionar em parceria coma a Associação de Assistência e Domiciliaria de Alcaravela, contudo, tudo isto pode não chegar e, todos têm de estar muito atentos e, esta ideia da radio local é muito bem-vinda. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte referindo-se á questão da educação face á situação que se esta a passar, não havendo uma previsão para retorno á normalidade durante o terceiro período, a segunda quinzena de abril, parece-lhe ser impossível, de acordo com a reunião havida com o secretário de estado da educação. Prevendo-se esta longa ausência de contacto social com os alunos, assume-se que é necessário investir no contacto à distância, portanto, a preocupação neste momento prende-se com a questão constitucional, que é o acesso universal à escola, sendo que os alunos sem conectividade e com fracos recursos tecnológicos podem ficar excluídos das formas de ensino à distância, em formatos digitais. Sabe que foi pedido a todo as as direções que fosse feito o levantamento dos alunos sem acesso para permitir outras formas de contacto com os alunos, a escola devera eleger um plataforma única de contacto, para a realização de trabalhos necessários, questionou se a escola dispõe de recursos para poder dar resposta a estas situações e questionou também se, de alguma maneira a Câmara poderá ajudar a chegar a essas conclusões incluindo até o apoio que poderá vir a ser dado mais tarde, para providenciar a implementação de soluções tecnológicas. -----

Referiu ainda que esta situação que agora se vive, que se deve ficar em casa para parar a propagação deste vírus e proteger-se as pessoas de quem mais se gosta, nomeadamente os idosos, mas também os próprios e é por isso e dessa forma que se deve manter o isolamento social, por mais que afete as pessoas no seu dia-a-dia, pois é a única forma de cortar a velocidade de propagação e



de evitar a rotura dos hospitais, algo que se evidencia na curva que vamos vendo, estando-se no bom caminho.-----

Disse também o Senhor Vereador Carlos Duarte que aquilo que lhes compete, a nível institucional, tudo farão para que a segurança e os interesses dos sardoalenses sejam respeitados e que as pessoas não hesitem em contactar para os contactos institucionais e, naquilo que for possível irão ao encontro das necessidades dos sardoalenses. -----

Desejou ainda Votos de boa saúde para todos. -----

Disse o Senhor Presidente que é um facto que as pessoas tem os contactos necessários, e que os mesmos se encontram no Boletim Municipal, solicitando aos Senhores Vereadores que se houver alguma questão que necessite de intervenção, que encaminhem as mesmas para a Ação Social, ou para o CLDS, que tem psicólogos e assistentes sociais. Os políticos têm de ser a ponte entre as pessoas e os técnicos especializados. -----

Em relação à escola, a Câmara está em estreita colaboração com a escola, existe essa preocupação, os alunos estão a fazer os trabalhos de casa e, foi feito o levantamento, aos alunos que não têm condições de o fazer, porque não tem equipamento informático, foram disponibilizados tablets e se forem precisos mais, a Câmara no âmbito da atividade intermunicipal, tudo fará para adquirir mais. ----

Esta tutela é do governo, a delegação de competências ainda não se fez a esse nível, mas sabe que o senhor ministro da presidência disse recentemente que se ira procurar soluções alternativas para o terceiro período, nomeadamente canais tipo YouTube ou canis cabo. Ele também afirmou que 85% da população tem acesso a estes meios de comunicação, mas não são esses 85% que preocupa, mas sim os 15 % , que têm todo o direito de aceder e a Câmara esta disponível para colaborar e intervir.----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Edital – Isenção temporária de tarifas;
4. Alteração de licença de operação de loteamento;
5. Transferência de verbas – protocolo – refeições – âmbito escolar;
6. Liberação de ónus e encargos – lote 22 do PES;
7. Constituição de compropriedade

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 26 de março de 2020, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	432 236,62€
b) Dotações não Orçamentais	40 360,22€
Total das Disponibilidades	472 596,84€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



3. EDITAL – ISENÇÃO TEMPORÁRIA DE TARIFAS;

Foi presente o edital nro 570/2020, relativo ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve.-----

“ Considerando a conjuntura atual e de forma a minimizar o impacto económico negativo causado pela disseminação do COVID-19 nas empresas / instituições existentes no Concelho, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL, António Miguel Borges, DETERMINA, a isenção das tarifas (fixas e consumos) de água, saneamento e resíduos para todos os consumidores não domésticos, designadamente Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Instituições de beneficência – Associações.

Esta medida, tem efeitos imediatos, sendo aplicável por tempo indeterminado.” -----

O Senhor Presidente prestou mais informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4. ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO;

Foi presente a informação nro.1350/2020, relativa ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“APRECIAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO

Analisada a proposta de alteração ao loteamento, a qual consiste na alteração do numero de fogos previstos no lote 8, de 3 para 4, verifica-se que são cumpridas as normas regulamentares aplicáveis nomeadamente as do Plano Diretor Municipal, considerando-se que a integração urbanística e paisagística da edificação com as alterações em análise, é efetuada de forma aceitável.

(...)

CEDÊNCIAS

Dada a natureza da alteração, não há lugar a novas cedências.

DISCUSSÃO PÚBLICA

De acordo com o n.º 2 do artigo 27 do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na atual redação, o processo não está sujeito a discussão pública, sendo que conforme previsto com no n.º 3 do citado preceito legal, nenhum dos titulares da maioria da área dos lotes se opôs à alteração.

Face ao exposto, propõe-se que o processo seja submetido a deliberação da Câmara Municipal para efeitos de aprovação da alteração à licença.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração à licença.-----



5. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – PROTOCOLO – REFEIÇÕES – ÂMBITO ESCOLAR;

Foi presente a informação nro. 1516/2020, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando:

1. A informação nº1429/2020 emitida pelo senhor Comandante de Bombeiros onde solicita adoção de procedimentos internos e alteração de escala de serviço que permitam minimizar o contacto externo durante o serviço e aumentar a resiliência e operacionalidade do CB e dos seus operacionais, propondo nomeadamente a ativação do Protocolo existente com a Santa Casa Misericórdia de Sardoal no âmbito do fornecimento de Refeições.
2. Os valores considerados no mesmo, designadamente, almoço/jantar no valor de 4,50€ cada e pequeno almoço/lanche no valor de 1,50€ cada;
3. A previsão feita do número de refeições até final de junho que ascende a 670 refeições cada perfazendo um total de 8.040,00€;
4. No agrupamento Transferências Correntes são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local;
5. É competência da Câmara Municipal deliberar sobre o apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; (alínea u) do nº1 artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 Setembro).

Face ao exposto, proponho a transferência até ao valor de 8.040,00€ para a Santa Casa da Misericórdia de Sardoal.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferências das verbas.-----

6. LIBERTAÇÃO DE ÓNUS E ENCARGOS – LOTE 22 DO PES;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a seguinte informação, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A firma “Manuel Pereira G. Imobiliário, Lda” pretende adquirir o lote da n.º 22 do PES, pertença da empresa António Dias & Filhos, Lda”. A transmissão da propriedade a terceiros foi autorizada a esta última, por deliberação camarária de 22.01.2020.



Deste modo, cumpre-me informar que:

- O adquirente solicitou financiamento à Caixa Geral de Depósitos, SA, com vista à aquisição da propriedade;

- A Caixa Geral de Depósitos, SA, concedeu o financiamento ao adquirente com contrapartida, necessitando este de constituir hipoteca sob o referido lote como garantia do financiamento autorizado.

- A Caixa Geral de Depósitos, SA declarou a veracidade dos factos, conforme documento anexo.

Considerando que, a constituição da hipoteca será realizada em simultâneo com a escritura da aquisição, deverá a Câmara Municipal pronunciar-se acerca da possibilidade de o adquirente constituir sob o lote, ónus, encargos ou responsabilidades, não contrariando assim o estabelecido no artigo 6.º do Regulamento do PES.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a hipoteca sobre o Lote nº 22 da Zona Industrial do Sardoal como garantia de financiamento conforme previsto no artigo 6º do Regulamento do Parque Empresarial de Sardoal. -----

7. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente a informação nro. 1159/2020, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo rústico 75 da secção I, da Freguesia de Valhascos, cumpre informar o seguinte:

•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise, ou dela possa vir a resultar, o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a emissão da certidão. -----

Encerramento



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 31 de março de 2020

Ata nº 6/2020

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

